Demonstrações financeiras

Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

(CNPJ: 34.521.990/0001-25)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Relatório do Auditor Independente

Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 34.521.990/0001-25

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração financeira

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....6
Demonstração do resultado do exercício.....7
Demonstração do resultado abrangente.....8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....9
Demonstração do fluxo de caixa - método direto.....10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....11

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
Administrado pela Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras.

Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 182.905 mil, representando 91,26% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas, conforme nota explicativa nº 5, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das companhias investidas.

Esse assunto foi considerado o principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as companhias fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Além disso, efetuamos procedimento de circularização das companhias investidas, bem como, obtivemos e analisamos as suas últimas demonstrações financeiras auditadas, atos societários e balanços contábeis. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Investimento em debêntures conversíveis em ações

Conforme apresentado no demonstrativo da posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimento em contratos de debêntures conversíveis em ações totalizava R$ 102.766 mil, representando 51,28% do seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, as debêntures conversíveis em ações foram consideradas o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento das políticas e metodologias utilizadas pelo Fundo, avaliação da razoabilidade dos debênture sem relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, verificação da liquidação financeira ocorrida no exercício, confirmação da existência e posição dos debêntures na data-base por meio de circularização, bem como por meio da verificação dos contratos de mútuos, verificação da razoabilidade e consistência das principais premissas, da metodologia utilizada na determinação do valor justo e avaliação da adequação das divulgações efetuadas sobre o valor dos debêntures na nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em debêntures conversíveis, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de registro dos investimentos em debêntures a dotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras,

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**323**	**0,16%**		**638**	**0,34%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**4.505**	**323**	**0,16%**	**9.874**	**638**	**0,34%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	4.505	323	0,16%	9.874	638	0,34%
Títulos e valores mobiliários			**285.671**	**142,54%**		**264.482**	**139,00%**
Títulos de crédito privado		**176.162.770**	**102.766**	**51,28%**	**176.162.770**	**109.186**	**57,38%**
Titulo de Renda Fixa - Debêntures	5	176.162.770	102.766	51,28%	176.162.770	109.186	57,38%
Ações de companhia		**4.272.973**	**182.905**	**91,26%**	**4.274.773**	**155.296**	**81,62%**
Agro Florestal Verde Sul S.A	5	4.272.973	182.905	91,26%	4.272.973	155.286	81,61%
Adeboro Empreendimentos	5	-	-	0,00%	1.800	10	0,01%
Outros ativos			**-**	**0,00%**		**2**	**0,00%**
Direitos sobre vendas a receber			-	0,00%		2	0,00%
Total do ativo			**285.994**	**142,70%**		**265.122**	**139,34%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**85.578**	**42,70%**		**74.841**	**39,34%**
Taxa de administração e gestão	9		76	0,04%		68	0,04%
Taxa de performance	9		85.479	42,65%		74.734	39,28%
Auditoria e custódia			23	0,01%		39	0,02%
Total do passivo			**85.578**	**42,70%**		**74.841**	**39,34%**
Patrimônio líquido			**200.416**	**100,00%**		**190.281**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**285.994**	**142,70%**		**265.122**	**139,34%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 34.521.990/0001-25)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**27.611**	**28.012**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	27.619	28.012
Resultado nas negociações		(8)	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**11.649**	**11.120**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	68	101
Apropriação de rendimentos de debêntures		11.580	11.019
Demais despesas/receitas		**(11.824)**	**(11.753)**
Taxa de administração e gestão	9 | 10	(938)	(861)
Taxa de performance	9	(10.746)	(11.151)
Consultoria e assessoria	10	(36)	(34)
Auditoria e custódia	10	(69)	(58)
Taxa de fiscalização CVM	10	(30)	(30)
Outras receitas		-	381
Outras despesas		(5)	-
Resultado do exercício		**27.435**	**27.379**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 34.521.990/0001-25)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**27.435**	**27.379**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**27.435**	**27.379**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**99.662**	**99.662**	**(25.100)**	**103.540**	**178.102**
Amortização de cotas	12c	-	-	(15.200)	-	(15.200)
Resultado do exercício		-	-	-	27.379	27.379
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**99.662**	**99.662**	**(40.300)**	**130.919**	**190.281**
Amortização de cotas	12c	-	-	(17.300)	-	(17.300)
Resultado do exercício		-	-	-	27.435	27.435
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**99.662**	**99.662**	**(57.600)**	**158.354**	**200.416**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 34.521.990/0001-25)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	68	101
Pagamento de taxa de administração e gestão	(930)	(878)
Pagamento de consultoria e assessoria	(36)	(34)
Pagamento de auditoria e custódia	(87)	(45)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
Pagamento diversos	(4)	-
Outras receitas	-	380
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.019)**	**(506)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	4	
Recebimento de amortização de debentures	18.000	15.800
Caixa líquido das atividades de investimento	**18.004**	**15.800**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(17.300)	(15.200)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(17.300)**	**(15.200)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(315)**	**94**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	638	544
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	323	638
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(315)**	**94**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Copa IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 05 de agosto de 2019 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2020. O Fundo tem prazo de duração de 12 (doze) anos ("prazo de duração"), contados da data da 1ª subscrição de cotas, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

O Fundo é destinado a investidores qualificados ou profissionais que não sejam (a) pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou quaisquer outras entidades de investimento coletivo com residência, sede ou domicílio no exterior, nos termos da regulamentação em vigor; ou (b) pessoas jurídicas, fundos ou quaisquer outras entidades de investimento coletivo que sejam controladas por pessoas físicas ou jurídicas, fundos ou quaisquer outras entidades de investimento coletivo com residência, sede ou domicílio no exterior, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades limitadas.

O período de investimento do Fundo é de até 3 (anos) anos ("período de investimentos"), a contar da data da última integralização de cotas do Fundo, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Durante o período de investimentos, o Fundo realizará investimentos em Sociedades Alvo o Outros Ativos, mediante decisão do Gestor.

Os investimentos em Sociedades Alvo poderão ser realizados excepcionalmente fora do período de investimentos sempre objetivando os melhores interesses do Fundo, nos casos de: (i) investimentos relativos a obrigações assumidas pelo Fundo antes do término do período de investimentos e ainda não concluídos definitivamente; ou (ii) de novos investimentos propostos pelo Gestor necessários em Sociedades Alvo e/ou em suas subsidiárias

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo, substancialmente, é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC para reduçãoou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e,consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Em conformidade com a Resolução CVM 175, que entrou em vigor em 2023, o Fundo passou a operar sob ao novo marco regulatório em 17 de junho de 2024, que visa aprimorar a transparência, a governança e a gestão de riscos dentro do setor de investimentos em participação, sendo que o Fundo possui uma única Classe de Cotas.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instrução CVM nº 579/16 e na Resolução CVM 175 e seus anexos normativos, além de demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administradora em 03 de abril de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador da Classe onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe no momento do seu recebimento e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

f. Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Ajuste a valor justo de debêntures".

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	-	-
Cotas de Fundos de Investimento (*)	323	638
Total de caixa e equivalentes de caixa	**323**	**638**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento Itaú Soberano RF Simples Longo Prazo FICFI possuem liquidez diária.

A Classe detém 4.505 cotas (9.874 cotas em 2023) escriturais do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo. A Classe tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% de sua carteira em (i) títulos púbicos federais; (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira; e (iii) operações compromissadas, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

No exercício, houve apropriação de valorização de cotas de R$ 68 (R$ 101 em 2023) e está sendo apresentado na demonstração de resultado na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa".

5. Participação em Companhias Investidas

A Classe possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	Instrumento	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia
Agroflorestal Verde Sul S.A.	Ações	4.272.973	182.905	100%	4.272.973	155.286	100%
Agroflorestal Verde Sul S.A.	Debêntures	176.162.770	102.766	100%	176.162.770	109.186	100%
Rosário do Sul Empreendimentos e Participações S.A.	Ações	-	-	-	1.800	10	100%
Total			**285.671**			**264.482**	

Rosário do Sul Empreendimentos e Participações S.A.

A Rosário do Sul Empreendimentos e Participações S.A. ("Rosário do Sul") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou exterior, mediante deliberação dos acionistas reunidos em assembleia geral.

A Rosário do Sul tem por objeto social o florestamento e/ou reflorestamento; a administração e execução de projetos florestais, por conta própria e/ou terceiros; atividades de agropecuária e participação em outras companhias.

O capital social era de R$ 2 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.800 (mil e oitocentas) ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Rosário do Sul não possui operações. Desta forma, não preparou demonstrações financeiras e seu valor justo aproxima-se de seu valor de custo de aquisição de aquisição de R$ 10.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe liquidou sua posição na companhia, pelo valor de R$ 2 correspondente às 1.800 ações que possuía, o que resultou em um resultado negativo de R$ 8, conforme apresentado na rubrica "Resultado nas negociações" da Demonstração do Resultado do Exercício.

Agroflorestal Verde Sul S.A.

A Agroflorestal Verde Sul S.A. ("AVS") foi constituída em 04 de julho de 2005, na forma de sociedade anônima fechada, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, que possui uma área total de área total de 32.568,1887 hectares, e, como objeto social: a gestão de imóveis de sua propriedade, a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou propriedade de qualquer um dos bens da AVS. Atualmente, a AVS recebe remuneração pela exploração de suas propriedades.

O contrato de aquisição da AVS contemplou que eventuais diferenças referente à totalidade da área licenciada seriam ressarcidas pelo vendedor. Em 2023, houve a apuração da totalidade da área licenciada da Corus e a diferença apurada resultou em uma devolução de pagamento do preço pelo vendedor de R$ 380. Seguindo o procedimento contratual, o valor foi integralmente recebido em julho de 2023.

A Classe possui 100% das ações e das debêntures emitidas pela AVS.

No exercício encerrado em 2024, a Classe recebeu amortizações de debêntures no valor total de R$ 18.000 (R$ 15.800 em 2023), correspondente à amortização parcial da debênture da 5ª Série. O saldo das debêntures detidas

pela Classe em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é descrito no quadro abaixo:

Composição de Debêntures da 5ª Série				
Data	**Quantidade**	**Saldo do Valor de Face**	**Data de emissão**	**Data de vencimento**
31/12/2023	176.162.770	R$ 163.812	24 de agosto de 2021	25 de fevereiro de 2041
31/12/2024	176.162.770	R$ 145.812	24 de agosto de 2021	25 de fevereiro de 2041

As debêntures não perceberão quaisquer juros, participação nos resultados ou prêmios e possuem valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da AVS corresponde a R$ 4.273, no qual o Classe detém 100% de participação.

As demonstrações financeiras da Agroflorestal Verde Sul S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 31 de março de 2025.

5.1. Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 285.671 (R$ 264.482 em 2023).

A avaliação econômico-financeira do valor justo das ações e das debêntures da AVS detidas pela Classe, foram avaliadas pela Kroll Brasil Ltda.("Kroll"), antes denominada American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda., empresa sediada na Cidade e Estado de São Paulo e controlada pela Duff & Phelps LLC, companhia consolidada como prestadora de consultoria financeira e de risco, avaliação de negócios, ativos e investimentos alternativos para fins de relatórios financeiros, fiscais e outros.

Para estimar o valor justo das ações e debêntures da AVS, a Kroll utilizou-se da abordagem de renda, ou "método de fluxo de caixa descontado", conforme descrito no laudo emitido em 11 de dezembro de 2024 (2023: 12 de dezembro de 2023), e, as principais premissas adotadas na elaboração do valor justo foram:

Data base: 31 de outubro de 2024 (2021: 31 de outubro de 2023)

Fluxo de caixa: as receitas da AVS foram estimadas com base nos seus contratos firmados com terceiros e correspondem à sua remuneração com a exploração de suas propriedades. As despesas foram estimadas com base nos valores históricos.

Taxa de desconto: a definição e adoção do custo de capital de capital próprio de 8,02% (8,10% em 2023) em termos reais como taxa de desconto;

Amortização e valorização das debêntures: A amortização das debêntures ocorre de acordo com o fluxo de caixa da AVS. Nos períodos de projeção em que a AVS gera fluxo de caixa positivo, este é direcionado para o pagamento das debêntures, as quais são, consequentemente, amortizadas. O valor justo das debêntures é determinado por seu fluxo de amortização projetados, descontados ao valor presente pelo custo de capital de capital próprio, visto que a Classe é o acionista e debenturista.

Valorização das ações: Após a liquidação integral do saldo das debêntures, a Classe passará a receber distribuições da AVS na forma de dividendos. O valor presente dos fluxos de caixa dos dividendos projetados

somados aos ativos e passivos não projetados da AVS na data-base, correspondem ao valor justo das ações da AVS.

Com a avaliação descrita acima, as ações da AVS foram avaliadas a R$ 182.905 (R$ 155.286 em 2023) e, no exercício, foi reconhecido resultado positivo no valor de R$ 27.619 (R$ 28.012 em 2023), conforme apresentado na demonstração de resultado do exercício do Fundo nas rubricas de "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas". As debêntures foram avaliadas a R$ 102.766 (R$ 109.186 em 2023), consequentemente, no exercício, foi reconhecido resultado positivo no valor de R$ 11.580 (2022: R$ 11.019 em 2023), conforme, apresentado na demonstração de resultado do Fundo na rubrica de "Apropriação de rendimentos de debêntures".

5.1 Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2024:

Companhia Investida	Instrumento	31/12/2023	Compra/ (Venda)	Dividendos/ Amortizações	Resultado nas negociações	Marcação a valor justo	31/12/2024
Agroflorestal Verde Sul S.A.	Ações	155.286	-	-	-	27.619	182.905
Agroflorestal Verde Sul S.A.	Debêntures	109.186	-	(18.000)	-	11.580	102.766
Rosário do Sul Empreendimentos e Participações S.A.	Ações	10	(2)	-	(8)	-	-
Total		**264.482**	**(2)**	**(18.000)**	**(8)**	**39.198**	**285.671**

Movimentação em 2023:

Companhia Investida	Instrumento	31/12/2022	Compra/ (Venda)	Dividendos/ Amortizações	Resultado nas negociações	Marcação a valor justo	31/12/2023
Agroflorestal Verde Sul S.A.	Ações	127.274	-	-	-	28.012	155.286
Agroflorestal Verde Sul S.A.	Debêntures	113.967	-	(15.800)	-	11.019	109.186
Rosário do Sul Empreendimentos e Participações S.A.	Ações	10	-	-	-	-	10
Piratini Empreendimentos e Participações S.A.	Ações	2	(2)	-	-	-	-
Total		**241.253**	**(2)**	**(15.800)**	**-**	**39.031**	**264.482**

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais a Classe está sujeita, descritos abaixo.

Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe: Os investimentos da Classe poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) a Classe precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível a Classe e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da Carteira da Classe: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos da Classe será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados na Classe serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Período de Investimento

A Classe teve um período de investimentos em Valores Mobiliários (“Período de Investimento”) que se iniciou na data do registro de funcionamento da Classe na CVM, 26 de outubro de 2010, e se estendeu por até 6 (seis) anos ou até a integralização total das quotas subscritas, conforme estabelecido nos Compromissos de Investimento, o que ocorrer primeiro. O Comitê de Investimento, por recomendação do Administrador, poderá encerrar o Período de Investimento antecipadamente. A Classe encontra-se no período de desinvestimento.

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração e gestão
A taxa de administração e gestão, a Classe paga uma remuneração (“taxa de administração e gestão”), correspondente a 0,5% ao ano do patrimônio líquido da Classe, considerando o valor mínimo mensal da remuneração do Administrador de R$ 15, reajustado pelo IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Pelos serviços de gestão da Classe, o Gestor faz jus a uma taxa de gestão, oriunda da taxa de administração, correspondente ao saldo remanescente da taxa de administração após o pagamento da remuneração devida aos prestadores de serviços de administração, custódia, tesouraria e controladoria de títulos e valores mobiliários e escrituração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe incorreu em despesas no montante de R$ 938 (R$ 861, 2023) a título de remuneração da Administradora.

Em 31 de dezembro de 2024 há provisionado a pagar o montante de R$ 76 (R$ 68 em 2023)

Não é cobrada taxa de ingresso e/ou taxa de saída dos cotistas.

Taxa de performance
O Gestor fará jus ao recebimento de Taxa de Performance, a ser paga pela Classe ao gestor, correspondente a 50% (cinquenta por cento) das distribuições da Classe (a qualquer título), depois que os Cotistas tenham recebido distribuições anteriores da Classe (a qualquer título) em montante equivalente ao capital integralizado após a distribuição das Cotas, corrigido pela variação acumulada do IPCA acrescido de 10% (dez por cento) ao ano, desde a data da cada integralização de Cotas até a data da distribuição.,

A taxa de performance será calculada sempre que houver valor a ser distribuído ou amortizado pela Classe aos Cotistas e será paga, como despesa da Classe, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da efetiva distribuição ou amortização pela Classe aos Cotistas do valor que serviu de base de cálculo para a Taxa de Performance.

O cálculo da Taxa de Performance será realizado pelo gestor, que deverá encaminhar a respectiva planilha de cálculo para aprovação do ADMINISTRADOR com, no mínimo, 05 (cinco) Dias Úteis de antecedência à data de pagamento da Taxa de Performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado a importância de R$ 10.746 (R$ 11.151 em 2023) a título de taxa de performance. Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve pagamento de taxa de performance, apenas apropriação de despesa.

Em 31 de dezembro de 2024 há provisionado a pagar o montante de R$ 85.479 (R$ 74.734 em 2023)

Taxa de custódia
Pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o custodiante faz jus a uma remuneração que é faturada diretamente a Classe, já incluída na taxa de administração, limitada ao valor máximo de R$ 1, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	36	0,02%	34	0,02%
Auditoria e custódia	69	0,04%	58	0,03%
Taxa de administração e gestão	938	0,50%	861	0,49%
Taxa de performance	10.745	5,75%	11.151	6,40%
Taxa de fiscalização CVM	30	0,02%	30	0,02%
Outras despesas	5	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**11.823**	**6,33%**	**12.134**	**6,96%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 186.963 (R$ 174.347 em 2023).

11. Classe de Cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e têm a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas em circulação da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis a Classe.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as cotas correspondiam a 99.662,14440259 cotas emitidas.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio máximo da Classe será composto de até R$ 150.000.000 e será composto por até 150.000.000 de cotas.

O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do Patrimônio Inicial será de 3 anos, a contar da respectiva data de registro da Primeira Emissão na CVM.

As cotas da Classe são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas da Classe.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na assembleia geral de cotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

A Classe poderá emitir novas cotas por deliberação da assembleia geral desde que respeitadas às disposições no

regulamento da Classe e na legislação aplicável.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas da Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe o e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos da Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 17.300 (R$ 15.200 em 2023).

d. Integralização de cotas

As quotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de quotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no Regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos quotistas, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento. A integralização das quotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o administrador identifique necessidades de recursos para investimento em quotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os quotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das quotas que tenham sido subscritas por cada um dos quotistas, nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos quotistas, a Classe, a título de integralização de suas quotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").

O administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos quotistas, solicitando a integralização parcial ou total das quotas originalmente subscritas pelos quotistas nos termos dos Compromissos de Investimento ("Requerimento de Integralização").

As Quotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada Compromisso de Investimento firmado com os quotistas ("Preço de Integralização").

Na hipótese de integralização de quotas em Valores Mobiliários, a Assembleia Geral de Quotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos Valores Mobiliários.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve integralização de cotas.

e. Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas. Todo cotista que ingressar na Classe por meio de operação de compra e venda de cotas no mercado secundário deverá aderir aos termos e condições do regulamento, mediante assinatura do termo de adesão.

Caso um cotista alienante venha a alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento integral do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, nos termos do respectivo compromisso de investimento, tal operação de alienação somente será válida na hipótese de o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no compromisso de investimento em nome do cotista alienante.

O administrador deverá exigir a comprovação da qualificação disposta no regulamento para proceder a transferência de titularidade de cotas negociadas no mercado secundário.

Na hipótese de qualquer cotista desejar transferir suas cotas, deverá oferecê-las primeiramente aos cotistas, os quais terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de sua participação na Classe na data da respectiva oferta.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Rentabilidade da Classe %	5,33%	6,84%
Patrimônio líquido médio R$/mil	186.963	174.347
Valor da cota	2.010,9569	1.909,2591

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
A rentabilidade apresentada acima corresponde apenas à variação da cota e não considera as amortizações ocorridas durante o exercício.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Copa Gestão de Investimentos Ltda

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

16. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor

17. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas da Classe ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor. De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação

no mercado financeiro e de capitais.

Lei nº 14.754

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

O Fundo foi classificado como entidade de investimentos, portanto não incide o recolhimento do imposto períodico ("come-cotas").

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo.

20. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de dezembro de 2024 foi realizada a alteração estatutária em adaptação a Instrução da CVM n.º 175, publicada em 12 de novembro de 2024 por meio de Instrumento Particular do Administrador.

21. Informações adicionais

Poderes de representação

O administrador poderá praticar todos os atos necessários à Administradora do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

"A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024".

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica, sendo assim não houve impacto no fundo.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável